

Santo André, 20 de julho de 2020.

Prezadas(os) Conselheiras(os) do CCNH,

Encaminho recurso para reconsideração do parecer que desclassificou as propostas apresentadas para as demandas 13, 14 e 15 do edital RTI-FAPESP-CCNH. Naquela reunião o Conselho entendeu que as propostas eram inexequíveis, com a seguinte justificativa:

“...a indicação da PU e SPO de que a execução das propostas apresentadas para as demandas 13, 14 e 15 dependem de aprovação prévia de Projeto Específico feito por empresa especializada...”

O parecer foi emitido na 2ª sessão extraordinária do ConsCCNH, realizada em 06 de julho de 2020, tomando como base as discussões realizadas e embasadas por e-mail da prefeitura de 30/06 que afirmava que:

“para a contratação será necessário projeto específico a ser elaborado por empresa especializada. Portanto, não temos previsão de contratação destes itens pela SPO”

Por outro lado, no mesmo e-mail da prefeitura foi esclarecido que

“caso os docentes do centro queiram realizar essas contratações via recurso RTI FAPESP. Não vejo problemas, desde que todo o processo, do projeto até sua execução, seja acompanhado e orientado por servidores da SPO, PU e SEST/SUGEPE.

Participando como convidado naquele Conselho do dia 06/07, pude esclarecer que a empresa havia se comprometido com a elaboração do projeto executivo, já que sem o projeto, a própria empresa não teria como executar a obra. Por outro lado, o Conselho entendeu que seria necessária uma garantia formal, incluindo uma avaliação de viabilidade técnica da Prefeitura/SPO.

Assim, no dia 17/07/2020 participei de uma reunião com representantes da Prefeitura, SPO e Eng. de Segurança, quando discutimos quais seriam as garantias importantes de serem colocadas por escrito nas propostas. A empresa foi contatada e atendeu todas as solicitações, comprometendo-se com:

- Elaboração do Projeto Executivo (detalhado em 13 subitens no orçamento readequado);
- Elaboração do *As-Built* com base no projeto executivo;
- Fornecimento de equipamentos de elevação de pessoas (ex: andaimes);
- Emissão de ART para Projeto, para a Obra (Execução) e para o Teste de Estanqueidade;
- Vínculo entre proposta e o documento de diretrizes feitas pela Equipe Técnica da UFABC.

Esclareço que nos orçamentos readequados às exigências da Prefeitura/SPO e do Conselho do CCNH, não foram adicionados novos materiais ou serviços e os preços são os exatamente os mesmos. Portanto, não se trata de novos orçamentos.


Estes orçamentos readequados (anexados nesta mensagem) foram apresentados à Prefeitura que emitiu na data de hoje (20/07/2020) a seguinte avaliação (cópia de e-mail da prefeitura também anexado):

“Tendo em vista que agora as propostas elaboradas pela empresa GASTechnique estão adequadas às exigências solicitadas pela equipe técnica, e que, o documento prevê o pleno atendimento às instruções do Procedimento Operacional Padrão de Contratação de Gases Especiais, com as Diretrizes para a Elaboração de Projetos, Orçamentos e Instalação de Rede de Gases Especiais no Bloco L; Nesse sentido, informamos que a proposta atende às exigências técnicas da UFABC.”

Considerando que:

- Não havia a exigência de um parecer de viabilidade técnica no Edital para este processo;
- Que os esclarecimentos prestados pela empresa atenderam as solicitações da Prefeitura e do Conselho do CCNH;
- A Prefeitura atestou a viabilidade técnica da obra.

Pediria a reconsideração do Conselho do CCNH para reavaliar a desclassificação das propostas 13, 14 e 15 do edital RTI-FAPESP-CCNH


Prof. Dalmo Mandelli

PS: esclareço ainda que as demandas aqui apresentadas estavam incluídas em projeto maior submetido para RTI-FAPESP-CCNH, não atendido em 2016. Este projeto anterior, intitulado “Infraestrutura para distribuição de gases especiais no Bloco L” envolvendo trinta e três (33) docentes usuários de gases no Bloco L tinha um valor final de R\$ 193.747,57 (seguem anexos o comprovante de envio da época e a cópia do projeto de 2016).